



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 88, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES e o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o Conselho Nacional do Ministério Público no Grupo de Trabalho Intersectorial para elaboração do Relatório Avaliativo dos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, instituído pela Portaria SDH nº 315, de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2015, Seção 1, pág. 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS